



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 027/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº016/2023 que: “Institui o programa de recuperação fiscal do Município de Balneário Pinhal, REFIS Balneário Pinhal”.


**II – Análise**

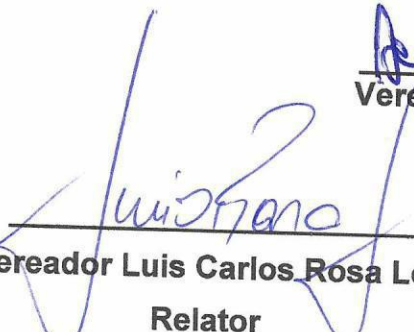
A presente proposição Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, REFIS- BALNEÁRIO PINHAL, destinado à regularização e recuperação de créditos do Município de Balneário Pinhal, entendemos que o Projeto de Lei se encontra dentro dos princípios constitucionais e demais disposições vigentes;

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 25 de abril 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Alberto Nunes Pinto**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo**  
Membro